



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre, no exercício de competência privativa que lhe é atribuída por meio do art. 15, inc. I, al. a, item 1, do Regimento deste Legislativo, e tendo em vista atribuição institucional exclusiva do Parlamento Municipal, estabelecida pelo art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como pelo art. 51, inc. IV, da Constituição Federal, aplicável por simetria, que confere ao Poder Legislativo competência para dispor sobre a criação, a transformação ou a extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, além de outras atribuições, apresenta ao egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução, cujo objetivo é alterar o requisito para provimento das funções gratificadas de Chefe de Serviço, Chefe de Seção e Chefe de Setor, bem como de outras funções de assessoria e coordenação, permitindo que servidores com um ano de efetivo exercício também possam ser designados para as referidas funções, ampliando as possibilidades de escolha sem comprometer a qualificação técnica necessária para o seu desempenho.

Também é proposto no presente Projeto a extinção de diversas funções gratificadas, todas vagas, referentes a funções cujas finalidades não mais se enquadram na estrutura administrativa da Casa.

Nesta Proposição há, ainda, a inclusão da escolaridade necessária para o exercício de diversas funções gratificadas, como forma de adequação legal.

Diante do exposto, a Mesa Diretora espera que seus nobres pares, integrantes do egrégio Plenário, concordem com o presente Projeto de Resolução, formalizando sua conformidade por meio da sua inteira aprovação.

Sala de Reuniões, 20 de março de 2025.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/25

Extingue 23 (vinte e três) funções gratificadas no Quadro de Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), constante no art. 20, altera requisitos de provimento para as funções gratificadas e revoga os dispositivos que especifica, todos na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 1º Ficam extintas, no Quadro de Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante no art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986:

I – no item Função Geral, 9 (nove) funções gratificadas de Auxiliar Legislativo, código 2.2.1.2; e

II – no item Função Específica:

a) 11 (onze) funções gratificadas de Assessor em Revisão de Texto, código 2.2.2.3;

b) 1 (uma) função gratificada de Garagista, código 2.2.2.2;

c) 1 (uma) função gratificada de Marceneiro, código 2.2.2.3; e

d) 1 (uma) função gratificada de Jardineiro, código 2.2.2.3.

Parágrafo único. As especificações das funções gratificadas extintas por este artigo ficam excluídas do Anexo I da Lei nº 5.811, de 1986.

Art. 2º Ficam alterados, no Anexo I da Lei nº 5.811, de 1986, os requisitos para provimento de funções

gratificadas, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados:

I – na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986:

a) o item “b” dos Requisitos para Provimento da Função Gratificada de Assessor Técnico da Presidência, constante no Anexo I; e

b) o item “b” dos Requisitos para Provimento da Função Gratificada de Assessor de Coordenação da Assessoria de Informática, constante no Anexo I; e

II – na Resolução nº 2.091, de 29 de novembro de 2007, o parágrafo único do art. 2º.

Parágrafo único. Ficam ripristinados os efeitos do comando normativo excluído pelo dispositivo referido no inc. II do *caput* deste artigo.

ANEXO

“ANEXO I

.....
QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: COORDENADOR DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.7

.....
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício;
- b) escolaridade: ensino superior completo; e
- c) habilitação funcional: ter concluído curso superior em administração pública ou geral; ou possuir pós-graduação em áreas da administração.

.....
QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DE SERVIÇO
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.6

.....
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício; e
- b) escolaridade: ensino superior completo.

.....
QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DE SEÇÃO
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.5

.....
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício; e
- b) escolaridade: ensino médio completo.

.....
QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DE SETOR
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.4

.....

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício; e
 - b) escolaridade: ensino médio completo.
-

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: ASSISTENTE DE GABINETE
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.2.3

.....

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício; e
 - b) escolaridade: ensino médio completo.
-

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: MOTORISTA
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.2.3

.....

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício;
 - b) escolaridade: ensino médio completo; e
 - c) habilitação funcional: Carteira Nacional de Habilitação para o exercício da profissão de Motorista.
-

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: ASSESSOR EM COMPOSIÇÃO DE ANAIS
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.2.3

.....

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) ser servidor detentor do cargo de Assessor em Registro de Pronunciamentos da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício; e
 - b) escolaridade: ensino superior completo.
-

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA: COORDENADOR DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.7

.....

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- c) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício.
-

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DA SEÇÃO DE DESPESAS E FINANÇAS
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.5

.....

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício;

d) escolaridade: ensino médio completo;

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA

FUNÇÃO: ESPECÍFICA

CÓDIGO: 2.2.1.4

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) ser servidor efetivo do Município de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício;

b) escolaridade: ensino médio completo; e

c) habilitação funcional: curso técnico em eletrotécnica ou curso superior em engenharia elétrica, inscrição no órgão de classe e prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA DE: ASSESSOR PARA COMPOSIÇÃO DE PROPOSIÇÕES

FUNÇÃO: ESPECÍFICA

CÓDIGO: 2.2.2.5

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício; e

b) escolaridade: ensino médio completo.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA DE: ASSESSOR PARA REDAÇÃO FINAL

FUNÇÃO: ESPECÍFICA

CÓDIGO: 2.2.2.5

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício; e

b) escolaridade: ensino médio completo.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DO SETOR DE SONORIZAÇÃO

FUNÇÃO: GERAL

CÓDIGO: 2.2.1.4

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício;

b) escolaridade: ensino médio completo; e

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA DE: SUBCHEFE DO SETOR DE ATAS

FUNÇÃO: GERAL

CÓDIGO: 2.2.1.2

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício; e

b) escolaridade: ensino médio completo.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: SUBCHEFE DE SETOR
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.2

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) escolaridade: ensino médio completo; e
- b) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.2.6

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) escolaridade: ensino superior completo; e
- c) ser servidor efetivo do Município de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: ASSESSOR DE GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.2.6

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) escolaridade: ensino superior completo; e
- b) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.2.6

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) escolaridade: ensino superior completo; e
- b) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO JULIETA BATTISTIOLI
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.6

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) escolaridade: ensino superior completo; e
- b) ser servidor efetivo do Município de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DE GRUPO
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.3

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) ser servidor efetivo do Município de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício;

d) escolaridade: ensino médio completo.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: ASSISTENTE DO SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.2.3

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) ser servidor efetivo do Município de Porto Alegre, detentor dos cargos de Engenheiro ou Arquiteto com, no mínimo, um ano de exercício; e
b) escolaridade: ensino superior completo.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.5

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) ser servidor efetivo do Município de Porto Alegre, detentor dos cargos de Engenheiro ou Arquiteto com, no mínimo, um ano de exercício;
b) escolaridade: ensino superior completo; e
c) habilitação funcional: inscrição no órgão de classe respectivo e prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.5

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) escolaridade: ensino médio completo;
c) ser servidor efetivo do Município de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.2.5

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício;
c) escolaridade: ensino técnico ou superior completo, nas áreas das ciências da computação.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.2.5

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

b) ser servidor efetivo do Município de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício.

.....
QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA: SUBCHEFE DO SERVIÇO DE AMBULATÓRIO FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.1.4

.....
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) ser servidor efetivo, detentor de cargo efetivo das classes de Médico, Médico Clínico Geral ou de Médico Especialista do Município de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício; e
- b) escolaridade: ensino superior completo.

.....
QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.2.4

.....
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício; e
- b) escolaridade: ensino médio completo.

.....
QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DA SEÇÃO DE FOTOGRAFIA
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.5

.....
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal com, no mínimo, um ano de exercício;
- c) escolaridade: ensino superior completo.

.....
QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DA SEÇÃO DE EDIÇÃO MULTIPLATAFORMA
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.5

.....
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal com, no mínimo, um ano de exercício;
- c) escolaridade: ensino superior completo.

.....
QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DO SERVIÇO DE TÉCNICA LEGISLATIVA
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.6

.....
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre com, no mínimo, um ano de exercício; e
- b) escolaridade: ensino superior completo.

....." (NR)



horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 31/03/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Presidente**, em 01/04/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 02/04/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Doernte Lescano, Vereador (a)**, em 02/04/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0878958** e o código CRC **32960D67**.